



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

LIDO
Em 07 / 08 / 12
Dau 12079
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

IND 6483 /2012

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6483 /2012
Folha Nº 01-4

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, promova a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário próximo à quadra da EQNO 4/6 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, promova a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário próximo à quadra da EQNO 4/6 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender à solicitação da comunidade da EQNO 4/6 que reivindica a instalação de Ponto de Encontro Comunitário no espaço destinado pela Administração a essa obra, ainda não iniciada.

Dada a relevância da solicitação e que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6483, 2012
Folha Nº 02 - f